

AO DEPARTAMENTO DE LANÇADORIA DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA-SP

O contribuinte abaixo identificado, neste ato representado por seu sócio-proprietário o Sr. _____, nos termos da legislação tributária e fiscal vigentes nesse município de Severínia - SP, pelas razões de fato e devido amparo legal, vem, nos termos da Lei 901/89 (Código Tributário Municipal) e Decreto Municipal N°. 3.219/2007, solicitar o cancelamento de Nota Fiscal Eletrônica, pelas razões que expõe:

CONTRIBUINTE	
CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS DA NOTA A SER CANCELADA		
Nº DA NF	DATA DE EMISSÃO	VALOR

DADOS DO TOMADOR
RAZÃO SOCIAL
C.N.P.J.

MOTIVO DO CANCELAMENTO

Se NF emitida em duplicidade, informar nº da nota duplicada ao lado →	
Se NF foi substituída por outra nota, informar o numero ao lado →	

Severínia, ____ de _____ de 20____.

Sócio proprietário
CPF: _____

ORIENTAÇÕES: (não deve ser impresso/enviado junto ao pedido)

Prezados Senhores Contadores / Contribuintes:

Diante da premente necessidade de alteração em nossos procedimentos de controle da gestão fiscal, todo cancelamento de Nota Fiscal eletrônica que ocorra após 2 dias da data de emissão, só poderá ser procedido mediante solicitação formal à este Setor de Lançadoria, o qual deverá demonstrar todos os fatos circunstanciais que ensejam e justificam a medida, sob pena de indeferimento e perpetração dos encargos decorrentes.

Por seu turno, o pedido deve ser endereçado ao Setor de Lançadoria da Prefeitura, devidamente instruído com as informações pertinentes ao contribuinte emitente, do tomador, data, número da NF-e a ser cancelada e da emitida em substituição, quando existente, os valores, identificação do solicitante, e motivos determinantes do cancelamento; conforme modelo anexo.

Lembrando, todavia, que nos termos do art. 13 do Decreto n.º 3219/2007, **as notas fiscais só poderão ser canceladas até o dia 10 do mês subsequente ao da emissão; quando comprovados os motivos determinantes**. Assim, os contribuintes devem observar o prazo na eventual formulação de pedido de cancelamento.

Informamos ainda, que para maior agilidade e controle, os pedidos de cancelamentos de Nota Fiscal eletrônica devem ser endereçados ao setor específico pelo e-mail **issqn@severinia.sp.gov.br**, dentro do prazo legal mencionado acima; por arquivo eletrônico nos termos do modelo acima **digitalizado inclusive com a assinatura do proprietário**. A decisão será dada pelo mesmo e-mail do envio do pedido.

Atenciosamente

LANÇADORIA DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA